Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.489, DE 22 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam habilitados, após análise e verificação da conformidade com os requisitos estabelecidos pelo Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), os seguintes estabelecimentos de saúde, registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com a habilitação “38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas”:

I - CNES n.º 4035089 – Policlínica Dr. Ricardo Manoel Gomes Vieira Muniz;

II - CNES n.º 2283239 – Hospital Municipal Luiz Gonzaga.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 22 de julho de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

*** Republicado por incorreção no D.O n.º 1697, de 22 de julho de 2025.**